



ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA

7 DE AGOSTO DE 2018

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, teve início a 16ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente Substituto, Ricardo Bezerra**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior** e **Hélio Paes de Barros Júnior** e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausentes justificadamente o Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**, e o Diretor **Juliano Alcântara Noman**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito, a qual foi **aprovada**, por unanimidade, pelos Diretores presentes, pendente de confirmação pelo Diretor Juliano Noman. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo: 00058.003002/2018-22; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 35 (RBAC nº 35), objeto da Audiência Pública nº 8/2018, encerrada em 24 de maio de 2018; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da Emenda 9 ao RBAC nº 35, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **2)** Processo: 00058.021028/2018-52; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de indeferimento de pleito de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de cobrança de receitas não tarifárias devido a alegadas obrigações supervenientes ao Contrato de Concessão requeridas pela ANAC para a Fase I-C, bem como, à realização de obras para o atendimento dessas obrigações; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela SRA, consubstanciada na Nota Técnica nº 23/2018/GERE/SRA, de 23 de março de 2018; **3)** Processo: 00058.541050/2017-33; Assunto: edição do RBAC nº 38 e de emendas aos RBACs nºs 11, 21 e 34; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **4)** Processo: 00058.017330/2018-14; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de indeferimento de pleito de revisão extraordinária em razão de perda de receita devido à eliminação das restrições de voos diretos a partir do Aeroporto de Congonhas; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, a advogada representante da Inframérica, Dra. Paula Damas de Matos, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento do recurso interposto; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a decisão proferida pela SRA, consubstanciada nas Notas Técnicas nºs 130/2017/GERE/SRA, de 23 de novembro de 2017, e 44/2018/GERE/SRA, de 24 de maio de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 30/10/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 30/10/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 31/10/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2328338** e o código CRC **608A10D3**.
